



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.817 |

Quinta-feira | 21 de Julho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Onze, 1045 - Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul - MS  
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72  
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.  
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

### PODER EXECUTIVO

#### João Carlos Krug

Prefeito Municipal

#### João Roque Buzoli

Vice-Prefeito

#### Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

#### Ivanor Zorzo

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

#### Valeria Lopes dos Santos

Secretária de Saúde

#### Raquel Ferreira Tortelli

Secretária de Administração

#### Agnes Marli Maier Scheer Miler

Secretária de Governo

#### Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

#### Guerino Perius

Secretário de Educação e Cultura

#### Ricardo Estefano Enderle Bannak

Secretário de Infraestrutura e Projetos

#### Jose Teixeira Junior

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

#### Altair Antonio Trentin

Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

#### Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

#### Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

### PODER LEGISLATIVO

#### André Ricardo dos Anjos

Presidente

#### Marcelo da Costa

2º Vice-Presidente

#### Airton Antônio Schwantes

2º Secretário

#### Alírio José Bacca

Vereador

#### Emerson Willian de Freitas Nunes

Vereador

#### Aline Krug Tontini

1ª Vice-Presidente

#### Vanderson Cardoso dos Reis

1º Secretário

#### Almira Conelheiro Alves Souza

Vereadora

#### Cícero Barbosa dos Santos

Vereador

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIA N.º 520, DE 21 DE JULHO DE 2022.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

**Art. 1º** Nos termos do Art. 116 da lei 041/07, cessar a Licença para Trato de Interesses Particulares, a pedido da servidora **Sinara Bueno de Camargo**, portadora do CPF nº 927.680.241-04, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Atividades Organizacionais, a partir desta data.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA N.º 519, DE 21 DE JULHO DE 2022.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

**Art. 1º** - Conforme Decreto nº 2.803/17 de 17 de fevereiro de 2017, e Resolução 008 de 17 de abril de 2018, conceder Gratificação de Tipologia de 10% a servidora **Adriana Freire Da Silva**, portadora do CPF nº 032.972.741-90, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais III, a partir de 07 de julho de 2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo efeitos retroativos a 07 de julho de 2022.

**JOÃO CARLOS KRUG,**  
Prefeito Municipal.



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.817 |

Quinta-feira | 21 de Julho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## PORTARIA Nº 522, DE 21 DE JULHO DE 2022.

Alterar os membros da **Comissão Permanente de Licitação** para atuarem nas licitações, no âmbito da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, resolve:

**Art.1º Os servidores designados para compor a Comissão Permanente de Licitação, durante o período de 1 (um) ano, passam a ser os relacionados abaixo:**

**Presidente:**

**Bruna Leticia Alves de Souza - Assistente de Serviços Organizacionais II.**

**Vice-Presidente:**

**Carla Vanessa Almeida Silva – Assistente de Serviços Organizacionais II;**

**Vice-Presidente:**

**Lana Leticia Borges - Técnico de Atividades Organizacionais;**

**Murillo Vargas Lunardi - Técnico de Atividades Organizacionais.**

**Membros:**

**Alinéia Pereira da Rosa – Diretora de Departamento;**  
**Luiz Felipe Dos Santos Silva - Técnico de Atividades Organizacionais;**

**Patricia Covo Carvalho - Técnico de Atividades Organizacionais;**

**Sandra Maria Terra - Técnico de Atividades Organizacionais;**

**Walerf Duarte Oliveira - Técnico de Atividades Organizacionais.**

**Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 521, DE 21 DE JULHO DE 2022.

Alterar os **Leiloeiros** que compõem a **Comissão Especial de Leilão** para atuarem nas licitações, modalidade Leilão Público, no âmbito da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, resolve:

**Art. 1º Designar as servidoras relacionadas abaixo para atuar como Leiloeiros Oficiais, pelo período de 1 (um) ano:**

**Bruna Leticia Alves de Souza - Assistente de Serviços Organizacionais II.**

**Murillo Vargas Lunardi - Técnico de Atividades Organizacionais;**

**Art. 2º Nomeia os servidores relacionados abaixo para atuarem como Comissão Especial de Leilão em licitações na modalidade de Leilões Públicos, durante o período de 1 (um) ano:**

**Andréia Lourenço – Assistente de Serviços Organizacionais II;**

**Carla Vanessa Almeida Silva – Assistente de Serviços Organizacionais II;**

**Gustavo Flesch Werneck Passos - Técnico de Atividades Organizacionais;**

**Jean de Jesus da Silva – Diretor de Departamento;**  
**Kayth Kery Lorini de Castro - Diretor de Departamento;**

**Lana Leticia Borges - Técnico de Atividades Organizacionais;**

**Luiz Felipe dos Santos Silva - Técnico de Atividades Organizacionais;**

**Patrícia Covo Carvalho - Técnico de Atividades Organizacionais;**

**Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.817 |

Quinta-feira | 21 de Julho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

**EDITAL N.º 010/2022**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.

**1 - DA CONVOCAÇÃO**

**1.1** - Ficam **CONVOCADOS (A) (S)** os candidatos (a) (s) constantes da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito na Avenida onze, nº 1045, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo:

<b>TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE II – TÉCNICO EM ENFERMAGEM</b>		
	<b>NOME</b>	<b>DOCUMENTO</b>
1	KEILA FERNANDA DE S. DA S. HACH	952.399.101-97

**1.2** - O(s) candidato(s) convocado(s) tem o prazo de 02 (dois) dias úteis para dar início aos trabalhos.

**1.3** - O não comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada no prazo de 02 (dois) dias, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Chapadão do Sul, 21 de julho de 2022.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:**

**1-Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:**

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;
- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- Comprovante da última votação ou Certidão de quitação eleitoral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;
- Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade;
- Exame Admissional;

**EDITAL Nº 047/2022**

**CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CARGO DE ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS III**

**João Carlos Krug**, Prefeito Municipal de Chapadão do Sul/MS, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados a **CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS** no Processo Seletivo Simplificado conforme **Edital nº 003/2021** para contratação temporária, para atendimento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**1- DA CONVOCAÇÃO:**

**1.1.** Ficam **CONVOCADOS (A) (S)** os candidatos (a) (s) constantes da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito na Avenida onze nº 1045, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS,



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.817 |

Quinta-feira | 21 de Julho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

munidos da documentação pertinente, para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo:

## 1.2. ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS III – Assistente de Apoio Educacional I – Secretária de Escola:

NOME COMPLETO	
01	LINDELMA MARTINS DE OLIVEIRA
02	MIKHAIL ANDRADE GUSMÃO

1.3. O (s) candidato (s) convocado (s) tem o prazo de 03 (três) dias úteis para dar início aos trabalhos.

1.4. O não comparecimento do (s) candidato (s) convocado (s) sem causa justificada no prazo de 03 (três) dias, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do Próximo candidato classificado.

Chapadão do Sul/MS, 21 de julho de 2022.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

Anexo I

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

#### 1-Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;
- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- Comprovante da última votação ou Certidão de quitação eleitoral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;
- Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);

- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade;
- Exame Admissional;

### PORTARIA N.º 518 DE 20 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 126 da Lei Orgânica do Município de Chapadão do Sul, Resolve:

Considerando o Processo Administrativo nº 013/2011, que averbou o tempo de serviço através da portaria nº 314/11, de 02 de maio de 2011;

Considerando ainda o pedido da Srª **Márcia Batista Cardoso**, que solicita a desaverbação do tempo de serviço, prestado sob o regime geral de previdência social, e retirada da CTC original nº 06001160.1.00046/09-6, Resolve:

### DESAVERBAR

**Art. 1º** Determinar a desaverbação nos assentos funcionais da ex-servidora acima, que ocupou o cargo efetivo de Assistente de Serviços Educacionais II – Agente de Berçário, matrícula 2005-1, o tempo de contribuição do Regime Geral de Previdência Social, referente aos seguintes períodos:

**Banco Bradesco SA** – 22/05/1989 a 22/08/1995 – 06 ano (s), 3 mês (es), 01 dia(s);  
**Transportadora Latino-americana LTDA** – 01/04/1998 a 10/09/1998 – 0 ano (s), 5 mês (es), 10 dia(s);  
**Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul** – 16/03/2005 a 08/01/2007- 01 ano (s), 9 mês (es), 24 dia(s).

Total de tempo de Contribuição: 3.105 dias, correspondente a **08 ano (s), 06 mês (es) e 05 dia(s)**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.817 |

Quinta-feira | 21 de Julho de 2022

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2022

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Depósito de Gás Central Ltda** – CNPJ/MF nº 09.222.495/0001-78.

\*Processo Administrativo: \*Pregão Eletrônico:  
324/2022 033/2022

\*Objeto: Realinhamento do Preço Contratado.

\*Itens realinhados:

Frango em cortes – de R\$ 9,89 para R\$ 15,39  
Coxa e Sobrecoxa

Frango em cortes – Filé de R\$ 18,87 para R\$ 22,03  
de Peito

\*Data da Assinatura: 19/07/2022.

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Oldemar de Aguiar Borba – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

## AVISO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 646/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2022 REGISTRO DE PREÇO Nº 076/2022

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 010/2022, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**Menor Preço Por Item**", visando o registro de preços para futura aquisição de materiais hospitalares para distribuição gratuita em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde para o período de 12 meses.

#### Data do Credenciamento, e Realização do Pregão:

O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **09 de agosto de 2022, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site [bll.org.br](http://bll.org.br).

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública,

fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

**Retirada do Edital:** O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail [licita.chapadao@outlook.com](mailto:licita.chapadao@outlook.com).

Chapadão do Sul/MS, em 21 de julho de 2022.

**Bruna Letícia Alves de Souza**  
Pregoeira Oficial  
Portaria 010/2022

## Retificação

### Concorrência pública Nº 001/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 225/2022

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria nº 013/2022, torna público, aos interessados, a seguinte retificação das cláusulas editalícias nº 11.2.4.1 e 11.2.7, as quais passarão a vigorar com a seguinte redação:

"11.2.4.1. *Esses exemplos devem adequar-se às dimensões do Invólucro nº 1, cabendo à licitante atentar para o disposto nas alíneas 'c' do subitem 9.1.1.3 deste Edital.*"

"11.2.7. *Os textos da Estratégia de Mídia e Não Mídia não têm limitação quanto ao número de páginas, mas cabe às licitantes atentar especialmente para o disposto na alínea 'c' do subitem 9.1.1.3 e no subitem 11.2.4.1, todos deste Edital.*"

Alicerçados no Princípio da Autotutela, tendo em vista que a retificação não importará em alteração/reformulação das propostas, não haverá a necessidade de reabertura do prazo de intervalo mínimo.

Chapadão do Sul/MS, em 20 de julho de 2022.

**Bruna Letícia Alves de Souza**  
Presidente da CPL  
Portaria 013/2022



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.817 |

Quinta-feira | 21 de Julho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

**PREÇOS REGISTRADOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 555/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022**  
**REGISTRO DE PREÇO Nº 063/2022**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 010/2022, TORNA PÚBLICO OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DESCRITA ACIMA.



MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL/MS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 555/2022

Vencedor(es) do(s) Item(s)

Fornecedor: **FIBRA DISTRIBUIÇÃO & LOGÍSTICA - 29.887.078/0001-51**

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance
1	1,00	UNID	CAMINHÃO BASCULANTE - ZERO QUILÔMETRO	VOLVO	VM270 (6X4)	R\$ 658.500,00	R\$ 658.500,00

**Total R\$ 658.500,00**

Fornecedor: **ROTA OESTE MAQUINAS LTDA - 19.575.048/0004-07**

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance
2	1,00	UNID	RETROESCAVADEIRA NOVA	JHON DEERE	310L	R\$ 506.000,00	R\$ 506.000,00

**Total R\$ 506.000,00**

**Total Geral** R\$  
1.164.500,00

Chapadão do Sul/MS, 20 de julho de 2022.

**Bruna Letícia Alves de Souza**  
Pregoeira Oficial  
Portaria 010/2022



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.817 |

Quinta-feira | 21 de Julho de 2022

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 555/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022  
REGISTRO DE PREÇO Nº 063/2022**

**Objetivo e finalidade:** Registro de preços para futuras e eventuais Aquisição de Patrulha Mecanizada para o Município de Chapadão do Sul/MS, constando de 01 (um) Caminhão Basculante e 01 (uma) Retroescavadeira Padrão, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, através do Convênio **MAPA nº 923844/2021- Plataforma+Brasil nº 505298/2021**, firmado entre a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA e o Município de Chapadão do Sul-MS.

Foi adjudicado pela pregoeira às empresas: Fibra Distribuição & Logística – CNPJ: 29.887.078/0001-51 no valor de R\$ 658.500,00 (seiscentos e cinquenta e oito mil e quinhentos reais), Rota Oeste Maquinas Ltda – CNPJ: 19.575.048/0004-07, no valor de R\$ 506.000,00 (quatrocentos e noventa e nove mil reais). **Valor total da licitação é de R\$ 1.164.500,00 (um milhão, cento e sessenta e quatro mil e quinhentos reais).**

Chapadão do Sul/MS, 20 de julho de 2022.

**Bruna Letícia Alves de Souza**  
Pregoeira Oficial  
Portaria 010/2022

**AVISO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 647/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2022  
REGISTRO DE PREÇO Nº 077/2022**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 010/2022, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**Menor Preço Por Item**", visando o registro de preços para futura aquisição de materiais descartáveis para o setor de nutrição e dietética do Hospital Municipal, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde. (Itens desertos e fracassados no Pregão Eletrônico Nº047/2022, Processo Administrativo Nº 479/2022).

**Data do Credenciamento, e Realização do Pregão:** O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **10 de agosto de 2022, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site [bll.org.br](http://bll.org.br).

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

**Retirada do Edital:** O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail [licita.chapadao@outlook.com](mailto:licita.chapadao@outlook.com).

Chapadão do Sul/MS, em 21 de julho de 2022.

**Bruna Letícia Alves de Souza**  
Pregoeira Oficial  
Portaria 010/2022



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.817 |

Quinta-feira | 21 de Julho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 548/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2022**  
**REGISTRO DE PREÇO 060/2022**

Objetivo e finalidade: Registro de Preços para futura aquisição de veículos automotivos, zero km, para atender as equipes dos ESFs Saúde Lar e Sibipiruna, o Centro de Assistência Psicossocial (CAPS) e a Vigilância Sanitária, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde, conforme Emendas Impositivas nº 001/2021 e 007/2021, do Projeto de Lei nº 27/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Foi adjudicado pela pregoeira às empresas: Selena Automóveis Ltda – CNPJ: 03.462.139/0001-45, no valor de R\$ 179.980,00 (cento e setenta e nove mil e novecentos e oitenta reais), Pedragon Autos Ltda – CNPJ: 03.935.826/0001-30, no valor de R\$ 191.180,00 (cento e noventa e um mil e cento e oitenta reais). Valor total da licitação é de R\$ 371.160,00 (trezentos e setenta e um mil e cento e sessenta reais).

Chapadão do Sul/MS, 21 de julho de 2022.

**Bruna Letícia Alves de Souza**  
Pregoeira Oficial  
Portaria 010/2022

**PREÇOS REGISTRADOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 548/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2022**  
**REGISTRO DE PREÇO 060/2022**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 010/2022, TORNA PÚBLICO OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DESCRITA ACIMA.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2022**  
Processo Administrativo Nº 548/2022  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: BRUNA LETÍCIA ALVES DE SOUZA  
Data de Publicação: 21/06/2022 17:38:22

				TOTAL DO PROCESSO:	371.160,00
<b>SELENA AUTOMOVEIS LTDA</b>			<b>03.462.139/0001-45</b>	<b>179.980,00</b>	
<b>LOTE 1</b>	Quant.: 1	Num: 055	89.990,00	<b>Total: 179.980,00</b>	
Item: 1	Unidade: UNID	Marca: FIAT	Modelo: CRONOS		
Descrição: VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO, ZERO QUILOMETRO DE PASSEIO TIPO SEDAN/2022					
Quantidade: 2		<b>Valor Unit.: 89.990,00</b>	Total Item: 179.980,00		
<b>PEDRAGON AUTOS LTDA</b>			<b>03.935.826/0001-30</b>	<b>191.180,00</b>	
<b>LOTE 2</b>	Quant.: 1	Num: 024	95.590,00	<b>Total: 191.180,00</b>	
Item: 2	Unidade: UNID	Marca: Chevrolet	Modelo: ONIX LT 1.0 TURBO		
Descrição: VEÍCULO PASSEIO 0 KM, 4 PORTAS/2022, TIPO HATCH					
Quantidade: 2		<b>Valor Unit.: 95.590,00</b>	Total Item: 191.180,00		

Chapadão do Sul/MS, 21 de julho de 2022.

**Bruna Letícia Alves de Souza**  
Pregoeira Oficial  
Portaria 010/2022